



## ANÚNCIO

### CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.

(Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto)

- 1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO**  
Designação: Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. NIF: 501356126. Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Gabinete de Gestão Instalações. Endereço: Rua Almirante Barroso, 36. Código postal: 1000-013. Localidade: Lisboa. Telefone: 213 508 100. Endereço Eletrónico: [inem@inem.pt](mailto:inem@inem.pt).
- 2. OBJECTO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO** Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Arrendamento de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos localizado no concelho de Lisboa, com área aproximada de 1.000 m<sup>2</sup>, distribuídos por área administrativa 100 m<sup>2</sup>, área de armazenagem 200 m<sup>2</sup> e área de parqueamento de veículos 700 m<sup>2</sup>.
- 3. LOCAL E MODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS** As propostas devem ser apresentadas em carta fechada na morada indicada em 1.
- 4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM** Identificação do proponente do arrendamento; Descrição do imóvel; Valor da renda mensal; Planta da localização; Planta do Imóvel; Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e à Segurança Social; Cópia da Caderneta Predial, Cópia da Certidão Permanente; Áreas em m<sup>2</sup>; Ano de construção; Cópia do alvará da licença de utilização; Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior.
- 5. DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS** Até às 17h00, do 10º dia (útil) a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da DGTF.
- 6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS** 66 dias.

O Presidente do Conselho  
Diretivo do INEM, I.P.

Luís Meira